

Lei nº 1.939, de 04 de agosto de 2000.

“Dá denominação à rua da cidade (Rua Ivan Américo de Castro) e dá outras providências”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivan Américo de Castro, a Viela 480, localizada entre as Ruas Osvaldo Michel e Carolina F. Alvim, no Bairro Léo Alvim Faller.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de agosto de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Fátima dos Santos Medeiros
Chefe da Seção de Pessoal